



# PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
CNPJ 06.988.976/0001-09  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 417 de 06 de dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIAS PÚBLICAS NO POVOADO  
CUSTÓDIO LIMA, e da outras pro-  
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTA-  
DO DO MARANHÃO, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municí-  
pal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

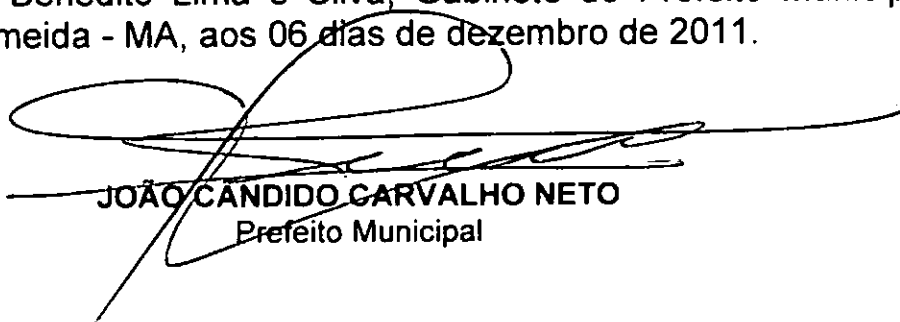
Art. 1º - Fica denominada de "RUA IDELZITA CUNHA" a via pública  
que tem início na Avenida Brasil, do lado direito no sentido da Rua Manoel  
Pereira.

Art. 2º - Fica denominada de "RUA ANGÉLICA CUNHA" a via  
pública que fica entre as Ruas Idelzita Cunha e Rua Teresina.

Art. 3º - Fica denominada de "RUA CHICO CUNHA" a via pública  
que tem início na Avenida Castelo Branco do lado esquerdo no sentido do  
Projeto do Perímetro Irrigado Tabuleiros São Bernardo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de  
Magalhães de Almeida - MA, aos 06 dias de dezembro de 2011.



**JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal